



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

PEIXE-TO, 25 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO PEIXE ESTADO DO TOCANTINS, AO ILUSTRE GOVERNADOR WANDERLEI BARBOSA CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o Artigo 127 § 1º, Alínea “e” e § 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** o seguinte, Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão honorário de Peixe- TO ao senhor **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços e contribuições prestados a este Município e ao Estado do Tocantins.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, Estado do Tocantins, em 25 de Abril de 2022.


LENILSON BATISTA GOMES
Presidente

Publicado no Placard da
Câmara Municipal em

25/04/2022


Luzimar de Souza Carneiro
1º Secretário